

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 014/2025

Protocolo: 461/2025

Data: 07 de março de 2025.

Secretaria de Agricultura

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso II.

2. Dados do Contratado

ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.371.365/0001-00, sediado(a) na Avenida: Júlio de Castilhos, nº 515, Bairro: Centro, na cidade e São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de doses de vacina para o combate a Brucelose nos rebanhos do município.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

- Necessidade:** O combate a Brucelose é de grande importância para a correta formação de uma barreira biológica.
- Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.



5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa mercadológica com 3 orçamentos, aonde ficou comprovado a vantajosidade econômica.

A estimativa total é de R\$ 2.904,50 (Dois mil novecentos e quatro reais com cinquenta centavos).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 08.01.20.122.0002.2043**
2. **Categoria econômica: 3.3.90.30.18.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Cadastro Municipal de Fornecedor;
4. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____

